



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 166/2025 de 16 de maio de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- É interrompido o gozo de férias do servidor municipal Jocenei Cordeiro Machado,
matrícula 1408, concedidas pela Portaria Municipal DP nº 158/2025 de 12 de maio
de 2025.

ART 2º - A interrupção é a contar do dia 19/05/2025, conforme solicitação do Memorando
44/SMS/2025, devido ao interesse público, em virtude da demanda de serviços.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16.05.25 À _____